



Companhia Municipal de Trânsito

CORRESPONDENCIA

Nº 24 / 2026

Recebida em 11 / 03 / 26

Vienice
SECRET

Ofício nº 102/2026/dlm

Ref. Ofício nº 41/2026

Cubatão, 04 de março de 2026

Sirvo-me de presente para, encaminhar relatório advindo da Engenharia desta Autarquia, (Em anexo), quanto, indicação nº 1790/2025 do Vereador Joemerson Alves de Souza, para mudança de local do abrigo de ponto de ônibus, situado na Rua Estados Unidos, lado oposto à loja da D'Paschoal, para a Rua Marechal Rondon, nas proximidades ou em frente à UME São Paulo, no bairro Parque Fernando Jorge.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos mais sinceros protestos de elevada estima e consideração.

RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI
Superintendente-CMT

A Ilustríssimo Senhor
Dr. Rodrigo Dias Silva
Secretário de assuntos jurídicos



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

0800 771 1194 | 13 3362-5600 | www.cmtcubatao.sp.gov.br | [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) | [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Companhia Municipal de Trânsito

Sr. Superintendente da CMT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 41/2026– Câmara Municipal de Cubatão

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 1790/2026, encaminhado por Vossa Senhoria, referente à solicitação do Joemerson Alves de Souza, para mudança de local do abrigo de ponto de ônibus, situado na Rua Estados Unidos, lado oposto à loja da D'Paschoal, para a Rua Marechal Rondon, nas proximidades ou em frente à UME São Paulo, no bairro Parque Fernando Jorge, informamos que:

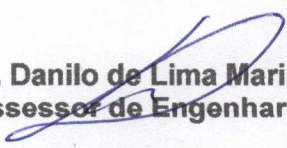
Tendo em vista que no local anterior não há mais circulação de linhas de ônibus, a permanência do abrigo naquele ponto deixou de atender à finalidade pública para a qual foi instalado.

Dessa forma, a solicitação foi analisada tecnicamente por esta autarquia, sendo avaliado o novo local indicado, o qual não dispunha de cobertura para os usuários do transporte coletivo.

Assim, visando proporcionar maior segurança, conforto e adequada estrutura aos munícipes que utilizam o transporte público, informamos que o abrigo foi devidamente instalado no endereço solicitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eng. Danilo de Lima Marinho
Assessor de Engenharia



Av. Nove de Abril, 1.811 - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-001

☎ 0800 771 1194 | 📞 13 3362-5600 🌐 www.cmtcubatao.sp.gov.br 📺 [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) 📷 [/cmtcubatao](https://www.instagram.com/cmtcubatao) 📺 [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/c/prefeituradecubataooficial)



Prefeitura Municipal de Cubatão

Ofício nº 41/2026/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 1872/2025 D

Cubatão, 23 de fevereiro de 2026.

Ref: Indicação nº 1790/2025 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Superintendente
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT
engenharia@cmtcubatao.sp.gov.br

PROTOCOLU
Nº 265.
DATA 24.02.26

[Assinatura]
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
* Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 | www.cubatao.sp.gov.br | [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) | [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/c/prefeituradecubataooficial)



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

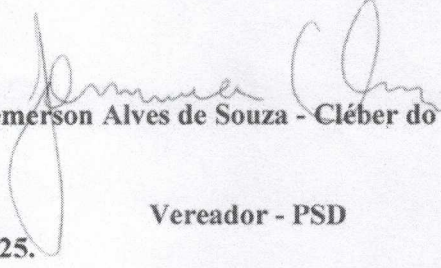
492º da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1790/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando **realizar mudança de local do abrigo de ponto de ônibus, que está localizado na Rua Estados Unidos, lado oposto a loja da D'Paschoal, para a Rua Marechal Rondon nas proximidades ou frente da UME SÃO PAULO, no bairro Parque Fernando Jorge.**

Cubatão, 18 de novembro de 2025.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

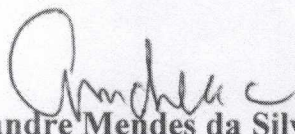
Vereador - PSD

Cubatão, 18 de novembro de 2025.

Ofício nº 1790/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Alexandre Mendes da Silva
Presidente